

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI N° 1407, DE 2003

Inscreve o nome de Carlos Gomes no Livro dos Heróis da Pátria.

AUTOR: Deputado ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO

RELATOR: Deputado LUIZ BITTENCOURT

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei n° 1407, de 2003, de autoria do nobre Deputado ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO, inscreve o nome do músico Antônio Carlos Gomes no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

A matéria tramita sob rito ordinário, sujeita à apreciação conclusiva pela Comissões (Art. 24, II, RICD). Na Comissão de Educação e Cultura (CEC) a proposição em apreço é agora apreciada sob o ângulo do mérito educacional e cultural. No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II - VOTO DO RELATOR

Na excelente justificativa de sua iniciativa legislativa, o ilustre Deputado ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO afirma que “a história de uma nação não é feita apenas pelos governantes (reis, presidentes, primeiro-ministro), líderes políticos e militares. Artistas, cientistas e intelectuais constróem também o país, através de suas obras que enaltecem e identidade cultural de uma nação”.

De fato, a visão de herói como a de alguém que se sacrifica, às vezes com a própria vida, em prol do seu próximo, é restrita e está hoje ultrapassada. Herói é isso, sim, mas é também quem, com seus atos e sua obra, eleva o homem, significando-o e resgatando-o ao patamar da essência do que é verdadeiramente humano. E esse resgate tem o valor de um salvamento - retirar o homem dos escombros de uma vida tediosa, vazia e cheia de percalços, dando a ele o alimento do conhecimento, do belo, do sublime.

Ora, colegas parlamentares, é esse precisamente o papel das artes, da ciência, da filosofia: dar a todos nós a possibilidade de tocar o inefável por meio das conquistas do saber e do cultivo do senso estético e moral.

Vejo, assim, com profunda simpatia a idéia de inscrever o nome do campineiro Antônio Carlos Gomes no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

Afinal, Carlos Gomes, com sua arte musical e dramática não apenas projetou o Brasil, em pleno século XIX, no cenário musical internacional, especialmente no fechado círculo operístico da época, mas também continua a nos enlevar nas emoções estéticas de suas magníficas composições, muitas delas evocativas das nossas belezas e riquezas como nação. E isso, sabemos bem, foi fruto da coragem, da determinação e dos sacrifícios, inclusive pessoais, de um jovem músico interiorano que soube conquistar o mundo com sua arte.

Carlos Gomes integra, portanto, uma galeria de heróis nacionais que permanecem como exemplos para todas as gerações do que é possível alcançar por meio do trabalho artístico.

Voto, assim, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1407, de 2003, do nobre Deputado ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO, por reconhecer o mérito educacional e cultural de sua proposta legislativa.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado Luiz Bittencourt

Relator